

PROCESSO N° 23411.002495/2013-06
CONTRATO N° 48/2013
APOSTILAMENTO N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 48/2013 QUE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A Empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves nº 734 CEP: 85.660-000, Centro, na cidade de Dois Vizinhos no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.066.953/0001-54, neste ato representada pela sua Sócia **ELAINE MARIA GALVAN**, CPF nº 547.980.259-04 e RG nº 2.004.207-9/SSP-PR, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do **CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

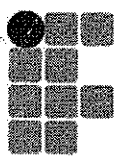
1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO




1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 75 dias a partir de 05 de novembro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 19 de janeiro de 2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES


2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 15 de janeiro de 2015.




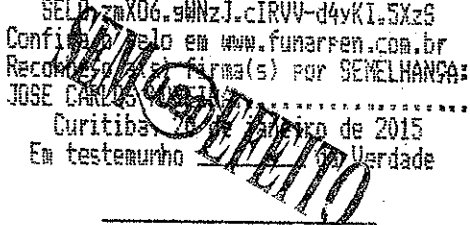
| | |
|--|--|
| <p>PELA CONTRATANTE</p>  | <p>PELA CONTRATADA</p>   |
| <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p> | <p>ELAINE MARIA GALVAN Sócia KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP</p> |

TESTEMUNHAS

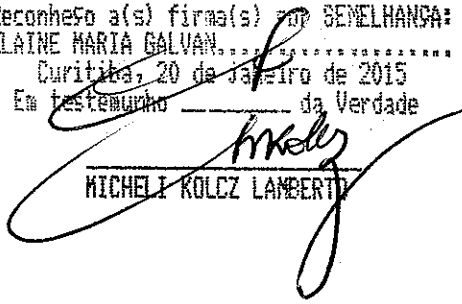
1. 
 Gestor do Contrato
 Nome: Rafael Bertholdi Rapp
 CPF: 044.805.959-29

2. 
 Nome: José Carlos Moreira
 CPF: 474.879.419-49

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
 SELI dmX06.gHNzJ.cIRVV-d4yKI.5XzS
 Confira o selo em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 JOSE CARLOS MOREIRA.....
 Curitiba, 20 de Janeiro de 2015
 Em testemunho da Verdade



MICHELI KOLCZ LAMBERTO

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
 SELI dmX06.gWlzJ.DiG95-VVmmP.v5zS
 Confira o selo em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 ELAINE MARIA GALVAN.....
 Curitiba, 20 de Janeiro de 2015
 Em testemunho da Verdade


MICHELI KOLCZ LAMBERTO